



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

INDICAÇÃO N.º 183/2021

O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de tomada da(s) seguinte(s) providência(s) de interesse público:

1 – Sugestão de horário de trabalho para os garis de nosso município: que seja avaliada junto ao setor jurídico da Prefeitura Municipal, a possibilidade de que a jornada de trabalho dos garis seja entre 04h e 12h (cumprindo assim às 08h diárias de serviço). Ou que seja avaliada, ainda juridicamente, a possibilidade de ser de 05h às 12h (07h por dia de serviço), já que irão começar mais cedo, talvez haja a possibilidade de uma jornada menor que a de 8 horas diárias. Reitero, com avaliação jurídica.

Justificativa:

A Justificativa permanece a mesma da indicação nº 149/2021, que se trata do mesmo assunto, ou seja, a mudança de horário dos garis facilitará que eles desempenhem o serviço de varrer as ruas, já que mais cedo o fluxo de veículos na cidade é menor.

Bom Jardim de Minas, 29 de outubro de 2021.

Mateus Carvalho Vitoriano
Vereador